



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 6418/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI GP 775/2022, CMP 6363/2022, QUE SUBSTITUI O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

Inclua-se no Projeto de Lei GP 775/2022 – CMP 6363/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento da Secretaria de Obras, para construção de um Parquinho Infantil, com a inclusão de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, na Praça Jorge Elmor (antiga Praça Santa Mônica), situada na Estrada das Arcas, s/n, Santa Mônica, Itaipava - Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Construção de Parque Infantil na Praça Jorge Elmor	19	01	15	451	2014	2050	4	4	90	51	1.500.99	30.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		30.000,00
<b>Totais</b>												30.000,00	30.000,00

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

### JUSTIFICATIVA

Além da diversão e do lazer, o Parquinho Infantil atende a outras finalidades, tais como o desenvolvimento psíquico, motor e social da criança, a prática de exercícios musculares enquanto corre, sobe escadas, faz força para pular e interagir com os brinquedos. A construção do Parquinho Infantil, no Bairro Santa Mônica faz-se necessária para atender as famílias e crianças da região, que não possuem acesso a tal espaço nas proximidades.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022

**Gil Magno**  
Vereador